

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEED Nº 01/2024**

Determina a instauração de sindicância para apuração dos fatos descritos no protocolo nº **21.751.480-0**.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 4º da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023; pelo inciso III, do art. 7º, do Anexo I do Decreto Estadual nº 2.741, de 19 de setembro de 2019;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso, I do §1º, do art. 1º, combinado com o caput e o inciso II do artigo 100 e com o artigo 116 e artigo 117, todos da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021; e

CONSIDERANDO o teor do protocolo nº 21.751.480-0.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de sindicância para apurar responsabilidades funcionais, em relação aos fatos apurados nos autos 0001168-31.2022.5.09.0021, descritos no protocolo 21.751.480-0.

**Art. 2º** Designar a comissão de sindicância para, sob a presidência do primeiro nominado, proceder à condução do processo:

- I. Conrado Fernando Schramme – Agente de Execução – RG nº 10.121.060-0;
- II. Solange Maria da Conceição Ribas – Assessora - RG nº 4.165.921-1; e
- III. Luciana Paula da Silva – Assessora - RG nº 5.885.280-5;

**Art. 3º** Determinar o início das atividades no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação desta Resolução em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de instalação da comissão sindicante.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 02 de abril de 2024

**LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**  
Controladora-Geral do Estado

**RONI MIRANDA VIEIRA**  
Secretário de Estado da Educação



ePROTOCOLO

---

**Ofício Gabinete 068/2024.**

Documento: **17ResolucaoConjunta012024InstauracaodeSindicanciaCGESEED.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 03/04/2024 16:51.

Inserido ao documento **791.377** por: **Bruna Marcondes de Oliveira** em: 03/04/2024 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**38f466420e53726c91dd48d917b4563d.**